



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PALÁCIO WILSON FELICETTI  
Av. 07 de Setembro nº151 - Bairro Jardim Primavera  
Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226  
CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI - Nº. 005/2008

Versão: 01

Aprovação em: 25/08/2008

Ato de aprovação: Ata 480/2008

Unidade Responsável: Unidade de Controle Interno

### **I – FINALIDADE;**

Dispõe sobre o atendimento as equipes do controle externo do TCE/MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

### **II – ABRANGÊNCIA;**

A presente Instrução Normativa abrange todo o Poder Legislativo no ato de atendimento as equipes do controle externo do TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

### **III – BASE LEGAL;**

O presente instrumento tem como base legal o Regimento Interno e a Lei Orgânica do TCE/MT.

Fundamentado nesses termos e com o intuito de cumprir com os requisitos obrigatórios do TCE/MT estabelece a presente Instrução Normativa na prática de suas atividades:

### **IV – PROCEDIMENTOS;**

Deixar à disposição da equipe de controle externo toda a documentação do exercício em análise conforme solicitação antecipada do TCE/MT;

Organizar toda documentação em um único ambiente onde a equipe possa trabalhar sem ser interrompida;

Fazer-se presente no mínimo um atendente, podendo ser esse o Contador, o Controlador Interno ou Assessor Jurídico, no intuito de atender eventuais solicitações de imediato;

Enquanto a equipe de controle externo trabalha, independente do horário, será necessário que os responsáveis por cada setor estejam em seus setores para atender eventuais solicitações;

### **V – CONSIDERAÇÕES FINAIS;**

O presente instrumento tem por objetivo direcionar e orientar o atendimento das equipes do controle externo do TCE/MT que exerce a função de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade,

*GESTÃO 2007 a 2008 – PRESIDENTE: ROQUE LUIZ FERNANDES, VICE-PRESIDENTE: LEANI RICHTER, 1ª SECRETÁRIA: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, 2ª SECRETÁRIO: JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM, VEREADORES: SIDNEY CESAR FÜHR, AUGUSTINHO ALVES DE ANDRADE, DALMO ROBERTO PORCHER, CARLOS ALBERTO COMITRE e VALTER GOMES PEREIRA.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PALÁCIO WILSON FELICETTI  
Av. 07 de Setembro nº151 - Bairro Jardim Primavera  
Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226  
CEP- 78330-000 - Cotriguaçu-MT

economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receita, sendo que acompanhando essas informações o TCE exerce sua jurisdição própria.

Em caso de falta de informações em procedimentos, deve-se reportar à orientação do TCE/MT.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da mesma.

Cotriguaçu, 25 de agosto de 2008.

*Wania Macedo*

**Wania Macedo**

Portaria nº 005/2008

Coordenadora do Sistema de Controle Interno.

*Roque Luiz Fernandes*

**Roque Luiz Fernandes**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registre-se e Publique-se

**Márcia Kempner Baronas**

Diretora de Departamento